

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022**

*Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 23, §1º, do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegada à Gerente Administrativa, Viviane Cordeiro de Oliveira, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, no período que a secretária executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, estiver em gozo de férias.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo entra em vigor em 01 de Abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 01 de Abril de 2022.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI